

06/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:03:29  
163301633 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 06/06/2018  
NR. DOCUMENTO 555.679.000.501.377  
VALOR TOTAL 800,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LARISSA CASTRO DOS SANTOS  
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 501.377-1  
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO 3.8B2.D40.F2A.F37.247

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=6388876c8d094c2d468b08a222...> 06/06/2018

65

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

|              |             |
|--------------|-------------|
| No DO RECIBO | No DO TALÃO |
| 03           | 2018        |

gerado por www.controlenonet.com.br

|                                 |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA | MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) |
| INSTITUTO SER FELIZ             | 18.261.867/0001-66       |

DE ASSESSORIA PEDAGOGICA  
oitocentos reaisRECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 800,00

,CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

| SALÁRIO BASE | TAXA | VALOR PARA INSS |
|--------------|------|-----------------|
| 900,00       | 10   | 900,00          |

Informações Adicionais / Outros RPAs

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| Total Rend:     | Total IRRF: |
| Total Deduções: | Total INSS: |

|                     |  |
|---------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO |  |
| CPF: 003            |  |
| INSS:               |  |

|             |               |               |
|-------------|---------------|---------------|
| NUMERO      | IDENTIFICAÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR |
| 11784241628 |               | SSPMG         |

|          |            |
|----------|------------|
| LOCAL    | DATA       |
| CONTAGEM | 06/06/2018 |

ESPECIFICAÇÃO:

|                              |               |
|------------------------------|---------------|
| I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO | 900,00        |
| II. 900,00                   |               |
| <b>SOMA R\$</b>              | <b>900,00</b> |

DESCONTOS:

|                |        |
|----------------|--------|
| III. INSS      | 90,00  |
| IV. ISS        | 9,00   |
| V. ALIMENTAÇÃO | 1,00   |
| VI.            |        |
| VII.           | 100,00 |

VALOR LÍQUIDO R\$ 800,00

|                       |
|-----------------------|
| ASSINATURA            |
| <i>Larissa Castro</i> |

|                           |
|---------------------------|
| NOME COMPLETO             |
| LARISSA CASTRO DOS SANTOS |

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

|              |             |
|--------------|-------------|
| No DO RECIBO | No DO TALÃO |
| 03           | 2018        |

gerado por www.controlenonet.com.br

|                                 |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA | MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) |
| INSTITUTO SER FELIZ             | 18.261.867/0001-66       |

DE ASSESSORIA PEDAGOGICA  
oitocentos reaisRECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 800,00

,CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

| SALÁRIO BASE | TAXA | VALOR PARA INSS |
|--------------|------|-----------------|
| ,00          | 10   | 900,00          |

Informações Adicionais / Outros RPAs

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| Total Rend:     | Total IRRF: |
| Total Deduções: | Total INSS: |

|                     |  |
|---------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO |  |
| CPF: 003            |  |
| INSS:               |  |

|             |               |               |
|-------------|---------------|---------------|
| NUMERO      | IDENTIFICAÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR |
| 11784241628 |               | SSPMG         |

|          |            |
|----------|------------|
| LOCAL    | DATA       |
| CONTAGEM | 06/06/2018 |

ESPECIFICAÇÃO:

|                              |               |
|------------------------------|---------------|
| I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO | 900,00        |
| II. 900,00                   |               |
| <b>SOMA R\$</b>              | <b>900,00</b> |

DESCONTOS:

|                |        |
|----------------|--------|
| III. INSS      | 90,00  |
| IV. ISS        | 9,00   |
| V. ALIMENTAÇÃO | 1,00   |
| VI.            |        |
| VII.           | 100,00 |

VALOR LÍQUIDO R\$ 800,00

|                       |
|-----------------------|
| ASSINATURA            |
| <i>Larissa Castro</i> |

|                           |
|---------------------------|
| NOME COMPLETO             |
| LARISSA CASTRO DOS SANTOS |

VOLTAR

Instruções de Impressão: Para imprimir use a opção do seu navegador de internet.  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.

## Folha de Autônomos

Empresa : 0420-INSTITUTO SER FELIZ

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166

Inscrição Estadual : ISENTA

Emissão : 07/06/2018 09:28:25

Exercício : 05/2018

| Autônomos                               | Serviços | INSS  | IRRF | Sest/Senat | ISS   | Desc. | Líquido | GPS    |
|---|----------|-------|------|------------|-------|-------|---------|--------|
| 17.842.416-28-LARISSA CASTRO DOS SANTOS | 800,00   | 88,00 | 0,00 | 0,00       | 16,00 | 0,00  | 696,00  | 160,00 |
| Total Tomador:                          | 800,00   | 88,00 | 0,00 | 0,00       | 16,00 | 0,00  | 696,00  | 160,00 |
| Total Geral:                            | 800,00   | 88,00 | 0,00 | 0,00       | 16,00 | 0,00  | 696,00  | 160,00 |

67

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –**  
**ASSESSORIA/COORDENAÇÃO EM PEDAGOGIA**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0**, neste ato representado por seu presidente legal – aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **LARISSA CASTRO DOS SANTOS, PEDAGOGA - Autônoma, CPF 117.842.416-28 e CI MG 17.900.210- SSP MG residente e domiciliado a RUA ESPORA 610 – BAIRRO LINDEIA - BELO HORIZONTE – MG – CEP 30690-010 – BH** - aqui denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA - para execução de:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGOGICA – 04 horas e meia  
por dia – de segunda a sexta – feira de 07:00 as 11:30**

**DO OBJETO DO CONTRATO**

É objeto do presente contrato é a prestação dos serviços na execução com as seguintes especificações:

**ASSESSORIA PEDAGOGICA:**

- Implementar a execução, avaliar e coordenar a construção ou reconstrução do projeto pedagógico de educação INFANTIL E básica com a equipe escolar.
- No desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.
- Elaborar projetos pedagógicos especiais.
- Assessorar técnico-pedagógicamente no planejamento, desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento de atividades educacionais.
- Promover o treinamento em tecnologia educacional.
- Coordenar reuniões pedagógicas com pais, professores e profissionais de outros segmentos.
- Promover integração entre família, escola e comunidade. Auxiliar na orientação pedagógica do acadêmico e executar tarefas específicas na orientação, relacionamento e integração de acadêmicos na comunidade universitária em geral.
- Elaborar e orientar a utilização de materiais instrucionais.
- Prestar atendimento individual e ou grupal com vista à orientação vocacional.
- Executar atividades administrativas em sua área de atuação.
- Prestar serviços educacionais e outros às crianças na primeira etapa

de educação infantil básica.

- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Participar de programas de treinamento, e cursos ministrados pelo empregador e pela Secretaria de Educação e outras relacionadas a Prefeitura Municipal quando convocado.
- Executar as capacitações pedagógicas com o grupo de funcionários 01 vez por mês e fazer os certificados.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **Competências que foram exigidas para a contratação.**

1. Postura ética
2. Compreender o contexto
3. Respeitar as diversidades
4. Criatividade
5. Capacidade de observação
6. Trabalhar em equipe
7. Administrar conflitos
8. Estimular a solidariedade
9. Estimular o senso de justiça
10. Estimular o senso crítico
11. Estimular o respeito mútuo
12. Desenvolver a auto-estima
13. Estimular a cooperação

#### **DO VALOR ACERTADO**

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de cálculo mensal o Valor de R\$800,00 (oitocentos reais) por mês, sendo o período de prestação de serviço diário de 04 horas e meia compreendendo-se de 07:00 as 11:30 horas – O valor será pago no final das atividades desenvolvidas a cada fechamento mensal.

#### **DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo acertado neste presente contrato é de 90 (NOVENTA) DIAS - com início dia 16/04/2018 e término previsto para 15/07/2018 – podendo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes com documento novo de aditamento do contrato por prorrogação.

#### **REFEIÇÃO E TRANSPORTE**

Será oferecido refeição do almoço, café da manhã e café da tarde quando a mesma vir a trocar o horário em caso de necessidade, sendo permitido participar também das refeições das crianças,. O valor a ser descontado será de R\$25,00 (vinte e cinco) no mês independente de quantas vezes aceitou as refeições. Poderá optar em não fazer as refeições e nada a ser descontado.

**O TRANSPORTE NÃO HÁ O QUE SE FALAR POIS O PRESTADOR MORA PROXIMO E É AUTONOMO NÃO TENDO DIREITO AO BENEFICIO.**

**UNIFORMES – NÃO OBRIGATORIO A ENTREGA MAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR:**

69

Será fornecido também 02 camisas para serem usadas durante a prestação de serviço para identificação de quem está a cargo da instituição. Pedimos para não trabalhar com calças coloridas e também para trabalhar apenas de calçado fechado.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar A ASSESSORIA EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E RESPONDER PELO REGIMENTO E PELA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO, ASSINAR COMO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E PARTICIPAR DAS REUNIOES DE PEDAGOGIA E FORMAÇÕES DA PREFEITURA.

### DO FORO

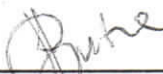
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalendo, porém, a discórdia, elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 16 de Abril de 2018



**LARISSA CASTRO DOS SANTOS**  
Contratado



**INSTITUTO SER FELIZ**  
Contratante

1ª) Testemunha: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª) Testemunha: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL** **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR  
**LARISSA CASTRO DOS SANTOS**

|  |                                       |      |                                      |                      |
|--|---------------------------------------|------|--------------------------------------|----------------------|
| DATA DE NASCIMENTO<br><b>03/12/1994</b>    | Nº INSCRIÇÃO<br><b>1986 9605 0213</b> | D.V. | ZONA<br><b>036</b>                   | SEÇÃO<br><b>0234</b> |
| MUNICÍPIO / UF<br><b>BELO HORIZONTE/MG</b> |                                       |      | DATA DE EMISSÃO<br><b>22/01/2018</b> |                      |

JUIZ ELEITORAL  
  
DES. PRES. CASSIO DOS REIS CASTRO VIEIRA  
 PRESIDENTE DO TSE/MG

POLEGAR DIREITO

*Larissa Castro dos Santos*  
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

14

## TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao Seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
LAI - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

200.83291.00-2

8447787

0030

MG

*Laura Castro dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR



72



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal  
**CPF**  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**117.842.416-28**

Nome  
 LARISSA CASTRO DOS SANTOS

Nascimento  
 03/12/1994

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Larissa Castro dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.900.210 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2010

NOME  
 LARISSA CASTRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
 CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS  
 JANE BEATRIZ DE C. DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 IBIRITE-MG 3/12/1994

DGC ORIGEM NASC. LV-15A FL-83

DUVAL DE BARROS-MG

CPF

PIC-2581

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGEDO  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

2 VIA

43



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.981.180/0001-10  
 Inscr. Estadual 032.322136.0067  
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.100-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia elétrica

Série: U1 NF: 022838051  
 Controle:  
 02.004/R4SODBC011/0173

Emissão: 10/04/2018 Impressão: 10/04/2018 08:43:58 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS

Nº DO CLIENTE: 7003700384

RUA ESPORA 610 CX 2

| Nº da Instalação | Subclasse   | Classe                 |
|------------------|-------------|------------------------|
| 3004608799       | RESIDENCIAL | Residencial Monofásico |

LINDEIA  
 BELO HORIZONTE - MG  
 CEP: 30890-010

| Datas da Leitura |       |         | Modalidade Tarifária |
|------------------|-------|---------|----------------------|
| Anterior         | Atual | Próxima | Tarifa Convencional  |
| 09/03            | 10/04 | 10/05   |                      |

MEDIDOR Nº: ABN969025511

| Tipo de Medição  | Informações Técnicas |               | Constante de Medição | Consumo |
|------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------|
|                  | Leitura Anterior     | Leitura Atual |                      |         |
| Energia Elétrica | 29991                | 30088         | 1                    | 77      |

| Descrição                                 | VALORES FATURADOS |            | Valor (R\$) |
|---|-------------------|------------|-------------|
|   | Quantidade        | Preço      |             |
| Energia Elétrica kWh                      | 77                | 0,78063191 | 60,08       |
| ENCARGOS/COBRANÇAS                        |                   |            | Valor R\$   |
| Juros mora 1%am: 9 dia(s) sobre R\$53,32  |                   |            | 0,16        |
| Varição do IGPM: R\$30,00                 |                   |            | 0,01        |
| Cobrança da Conta de Energia de 03 / 2018 |                   |            | 34,68       |
| Energia Elétrica kWh                      |                   | 0,49414C00 |             |

CPF: 385.249.296-34

RESERVADO AO FISCO

04FF.7AC9.E405.970E.2D69.E966.64F7.622B

REFERENTE A VENCIMENTO VALOR A PAGAR

ABR/2018

03/05/2018

R\$ 94,93

|        | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota%: | Valor (R\$): |
|--------|------------------------|------------|--------------|
| ICMS   | 60,08                  | 30         | R\$ 18,02    |
| PASEP  | 60,08                  | 1.1        | R\$ 0,66     |
| COFINS | 60,08                  | 5.6        | R\$ 3,36     |

| Mês/Ano  | Historico do Consumo |               | Dias de Faturam. |
|----------|----------------------|---------------|------------------|
|          | Consumo kWh          | Media kWh/dia |                  |
| MAR/2018 | 43                   | 1,48          | 29               |
| FEV/2018 | 40                   | 1,37          | 29               |
| JAN/2018 | 25                   | 0,83          | 30               |
| DEZ/2017 | 52                   | 1,67          | 31               |
| NOV/2017 | 20                   | 0,64          | 31               |
| OUT/2017 | 34                   | 1,21          | 26               |
| SET/2017 | 41                   | 1,24          | 33               |
| AGO/2017 | 51                   | 1,70          | 30               |
| JUL/2017 | 21                   | 0,65          | 32               |
| JUN/2017 | 25                   | 0,83          | 30               |
| MAI/2017 | 61                   | 1,90          | 32               |
| ABR/2017 | 26                   | 0,89          | 29               |

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais  
 RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2018 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5014375899), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2017, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.  
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.248, de 23/05/2017.  
 MAR/2018 Band. Verde - ABR/2018 Band. Verde  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 ACESSSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)



CODIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

008054506178

VENCIMENTO

03/05/2018

TOTAL A PAGAR

R\$ 94,93

REFERENTE A: ABR/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3004608799

8360000000-7 94930138000-0 09510480411-7 08054506178-2



74



# INSTITUTO SER FELIZ

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.  
FUNDADO EM 07 DE JULHO DE 1980.

## DOCUMENTOS CONTRATO AUTONOMO - RRA

### Trazer COPIA - Xeróx

- CPF
- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Cartão do PIS ou cartão cidadão
- Comprovante de endereço atualizado últimos 03 meses (água, luz ou telefone)
- INSCRIÇÃO AUTONOMO INSS
- da contribuição sindical

*Américo*  
*16/1*

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO -

*(Handwritten mark)*



# FICHA DE CONTROLE E ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

|                                     |                        |
|-------------------------------------|------------------------|
| <b>NOME -</b> <i>Karissa Castro</i> | <b>N° DE REGISTRO:</b> |
| <b>ADMISSAO</b>                     | <b>CARGO</b>           |
| <b>DATA DE DEMISSÃO:</b>            |                        |

Recebi para meu uso obrigatório os EPI's (Equipamentos de proteção Individual) constantes nesta ficha, o qual obrigo-me a utilizá - los corretamente durante o tempo que permanecerem ao meu dispor, observando as medidas gerais de disciplina e uso que integram a NR-06 - Equipamento de Proteção Individual - EPI's - da portaria n.º 3.214 de 08/jun /1970. Declaro saber também que terei que devolvê-los no ato de meu desligamento da empresa. A **FALTA DO USO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO É PROIBIDO POIS ELE FAZ PARTE DA SUA SEGURANÇA PARA EVITAR ACIDENTES DE TRABALHO.**

| DATAS        |          |           |       |                          |            | ASSINATURA            |
|--------------|----------|-----------|-------|--------------------------|------------|-----------------------|
| RECEBEU      | DEVOLVEU | QUANT.    | UNID. | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | N° DO C.A. |                       |
| <i>23/04</i> |          | <i>02</i> | UNID. | BLUSA DE UNIFORME AZUL   |            | <i>Karissa Castro</i> |
| <i>23/04</i> |          | <i>01</i> | UNID. | BLUSA DE UNIFORME BRANCA |            | <i>Karissa Castro</i> |
|              |          |           | UNID. | AVENTAL                  |            |                       |
|              |          |           | UNID. | LUVAS DESCARTAVEIS       |            |                       |
|              |          |           | PACTE | MASCARA                  |            |                       |
|              |          |           | PACTE | TOUCA DESCARTAVEL        |            |                       |
|              |          |           |       |                          |            |                       |

*78*